



DECRETO Nº 05929/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.706 de 05 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.03.10.302.1001.2.410 - MANUT. ATIV. MEDIA ALTA COMPLEXIDADE UPA C				
339030 - Material de Consumo	836	UPA E	155	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.03.10.302.1001.2.411 - MANUT. ACOES MEDIA ALTA COMPL. CAPS C/CAPSAD/CAPSI				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	848	CAPS E	155	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 17 de setembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal